



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA GERAL

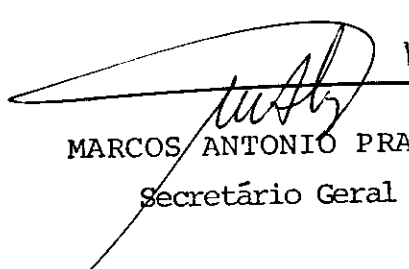
Of. nº 2412/79 / /CCM Goiânia, 29 de agosto de 1979

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de ARAGUATINS

Venho comunicar a V. Exa. que, examinados pelo Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, retornaram à Prefeitura desse Município, em diligência, os BA LANÇOS GERAIS da mesma municipalidade, relativos ao exercício financeiro de 1977 , para retificações ou complementações prescritas na Resolução nº 2529/79 , de 28 de agosto de 1979 , desta Corte de Contas.

Sem outro motivo, apresento a V. Exa. pro testos de elevada estima e distinta consideração.


MARCOS ANTONIO PRATA
Secretário Geral